

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 16254/2011

Para os efeitos do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010 de 28 de Abril, 34/2010 de 28 de Setembro e 55-A/2010 de 31 de Dezembro e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho, datado de 27 de Junho de 2011, foi deferido o pedido de cessação do relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador desta Autarquia, Armindo Manuel Barreiro Carvalho, Bombeiro de 3.ª Classe, com efeitos a 01 de Julho de 2011.

12 de Julho de 2011. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia* (com competência delegada e Subdelegada por via do Despacho n.º 81/P, de 02/09/2010, do Presidente da Câmara).

304906968

Aviso n.º 16255/2011

Diversos procedimentos concursais comuns de contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado já estabelecido para dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Motoristas Ligeiros), dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Motorista Pesados) e dez postos de trabalho de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza).

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que em cumprimento da deliberação do executivo, tomada em reunião de 23 de Maio de 2011, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Procedimentos Concurrais Comuns para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Referência A: 2 Postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros);

Referência B: 2 Postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados);

Referência C: 10 Postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza).

2 — Reserva de recrutamento: Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nesta Autarquia, e é considerada dispensada temporariamente a obrigatoriedade da consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), pelo que não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

3 — Legislação aplicável Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, com aplicação à administração local através do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referências A: e B: Funções de complexidade de grau 1, com a carreira/ categoria de Assistente Operacional para exercer a sua actividade nos Bombeiros Municipais de Santarém, na condução de viaturas dos Bombeiros Municipais, para transporte de bens/pessoas/materiais, de acordo com as necessidades do serviço, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens. Cuidar da manutenção das viaturas.

As funções supra serão exercidas em regime de trabalho por turnos.

Referência C: Funções de complexidade de grau 1, com a carreira/ categoria de Assistente Operacional para exercer a sua actividade na Divisão Gestão de Espaços Públicos, Serviço Operacional de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana, assegurar os trabalhos necessários à recolha de resíduos sólidos urbanos e recolha de cartão e monos, limpeza urbana manual, corte de ervas nos passeios e arruamentos, assim como aplicação de herbicidas, assegurar os trabalhos necessários à lavagem de contentores.

5 — Local de trabalho:

Referência A: e B: Abrange a área do Município de Santarém, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares relativas à matéria.

Referência C: Área do Município de Santarém.

6 — Remuneração: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados, obedecerá ao disposto no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro e do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. A posição remuneratória de referência é de 485,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros), correspondente a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única.

7 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção.

7.1 — Requisitos de vínculo — Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na situação prevista no n.º 4, do artigo 6.º da LVCR.

7.2 — Requisitos específicos de admissão:

7.2.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

8 — Requisito Habitacional, sem possibilidade de substituição do nível habitacional, por formação ou experiência profissional:

Referência A: Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade e posse de carta de condução de ligeiros.

Referência B: Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade e posse de carta de condução de Pesados.

Referência C: Escolaridade Obrigatória de acordo a idade.

9 — Para a formalização da candidatura, deverá utilizar obrigatoriamente o formulário tipo "*Formulário de Candidatura ao Procedimento Concurral*" (disponível em www.cm-santarém.pt ou no Núcleo de Recrutamento e Selecção), devendo ser entregue pessoalmente no Núcleo de Recrutamento e Selecção (das 9H00M às 16H00M), ou remetida por correio por carta registada até ao termo do prazo de candidatura, para Praça do Município — 2005-245 SANTARÉM.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Certificado ou documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos de acções de formação de onde conste a data de realização e duração;

d) Documento (reportado ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, da actividade que executa, do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos e a posição remuneratória que detém.

e) Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Documento de Identificação Fiscal.

11 — Os candidatos que exercem funções ao serviço da Câmara Municipal de Santarém são obrigados a apresentar os documentos referidos no ponto anterior, excepto o que consta da alínea *d*).

12 — Atendendo à urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de estabelecer a capacidade de intervenção e de resposta dos Bombeiros Municipais, e da Divisão Gestão de Espaços Públicos, Serviço Operacional de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana, os procedimentos decorrerão através da utilização de um único método de selecção obrigatório, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril e do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

12.1 — Métodos de selecção: Prova de Conhecimentos Prática e Entrevista Profissional de Selecção.

12.2 — Para os candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público, a exercer funções idênticas às publicitadas ou em SME que exerceram, por último, funções idênticas, e salvo se expressamente afastado por escrito pelos candidatos, o método de selecção obrigatório Prova de Conhecimentos Prática será substituída pelo método de selecção obrigatório Avaliação Curricular.